

ATO JUSTIFICATÓRIO
nº C.073.2016.00-2016

CONTRATANTE

Empresa: Confederação Nacional dos Municípios (CNM)
Gestor do Contrato: Déborah Zenkner

CONTRATADA

Empresa: Cel Tecnologia e Informática LTDA

RESUMO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de:

a) 80 (oitenta) unidades de computadores, com a seguinte configuração:

Processador Intel i5-6400 de 2,7 Ghz; 4 Gb de Memória DDR4 de 2133Mhz; Placa mãe p/ Intel LGA1151 2xDDR4/1PCI-e/1PCI/4SATA6Gb; HD de 500 Gb Sata ou superior; Gabinete ATX de 4 baías c/ fonte; Kit teclado + mouse Microsoft; Gravador de DVD Sata ou superior;

b) 05 (cinco) unidades de computadores, com a seguinte configuração:

Processador Intel i5-6400 de 2,7 Ghz; 8 Gb de Memória DDR4 de 2133Mhz; Placa mãe p/ Intel LGA1151 2xDDR4/1PCI-e/1PCI/4SATA6Gb; HD de 500 Gb Sata ou superior; Gabinete ATX de 4 baías c/ fonte; Kit teclado + mouse Microsoft; Gravador de DVD Sata ou superior;

c) 85 (oitenta e cinco) unidades de monitores LED HD de 18,5 polegadas.

CONTRATO

Número: 73/2016

Período: 02 (dois) meses | Início: 06/07/2016 | Término: 06/09/2021

JUSTIFICATIVA

Esta previsto o uso de 150 computadores e monitores na nova sede CNM, destes, 65 computadores e monitores, serão reutilizados da sede atual CNM, e os demais 85 serão comprados.

A contratação atende o princípio da finalidade, uma vez que promove o escopo previsto no art. 2º do Regulamento de Compras e Contratações, inciso I: garantia da existência, da conservação ou a manutenção escoreita das atividades cotidianas da CNM.

O modo de seleção para a escolha da empresa foi definido conforme previsto no art. 17º, item I do regulamento de compras e contratações da CNM: registro de preços, para a aquisição de bens.

APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Aprovo a justificativa e, consequentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 06 de julho de 2016.

Curvelo Pasqualini Advogados
Revisão Jurídica

Gustavo de Lima Cezário
Diretor Executivo